



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º andar, Sala 816 CEP: 70.043-900

DDD/Fone: (61) 3218-3518/ 3218-2800

Órgão da Administração

Pública Direta Nome do responsável:

Jorge Seif Júnior

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/SC

Cargo/função: Secretário de Aquicultura e Pesca

Endereço: [REDACTED]

CEP: 70043-900

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS - AMUSUH.

CNPJ: 05.396.702/0001-50

Endereço: SAUS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10 – Sala 1012, Edifício Victória Office Tower

CEP: 70070-040

DDD/Fone: (61) 3224-4747 / 8434 e (61) 3225-7748

Instituição sem fins lucrativos

Nome do responsável: Otávio Augusto Giantomassi Gomes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSP/SP Cargo/função: Presidente

Endereço: [REDACTED]

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação entre os participes na área da aquicultura, especificamente, no que se refere à realização de ações de interesse mútuo que visam o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos reservatórios da União junto aos municípios de abrangência da AMUSUH,

PROCESSO nº: 21000.040826/2020-33

Início (mês/ano): O prazo se inicia a partir da data de sua assinatura do termo.

Término

(mês/ano): 04/2026

O resultado deste acordo permitirá uma maior capilaridade e poder de articulação desta Secretaria com o setor no que diz respeito à formulação e implantação de políticas públicas visando o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos reservatórios da União.

- DIAGNÓSTICO

A Agência Nacional de Águas calcula que para 73 reservatórios da União onde existe demanda por cessão de áreas aquícolas, a capacidade de suporte (outorga) para produção de peixes é de aproximadamente 4 milhões de toneladas. De acordo com os dados do IBGE, a produção total (incluindo a aquicultura continental em viveiros) da piscicultura brasileira foi de 599,1 mil toneladas em 2019

A implantação de áreas aquícolas em águas públicas possui como objetivo promover a inclusão social, bem como democratizar o acesso à água como meio de produção aquícola. Essas áreas se localizam em locais improdutivos, no caso dos reservatórios, podendo-se produzir novamente sobre as terras perdidas no alagamento.

Dentre as atribuições da Secretaria de Aquicultura e Pesca, destacamos:

1. formular e normatizar as diretrizes sobre a ação governamental para a política nacional da aquicultura e da pesca;
2. propor e avaliar políticas e iniciativas e definir estratégias de gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
3. estabelecer critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos da aquicultura;
4. elaborar, executar, acompanhar e avaliar planos, programas e ações, no âmbito de sua competência;
5. promover articulação intrassetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
6. subsidiar com informações técnicas a execução da pesquisa aquícola e pesqueira;

- ABRANGÊNCIA

Nacional, abarcando ações que envolvem aquicultores brasileiros, artesanais e industriais, em todas as regiões do Brasil e todos os atores envolvidos no desenvolvimento da cadeia produtiva do setor aquícola

- JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, coordenada e executada com o objetivo de promover:

- 1 - o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- 2 - o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;
- 3 - a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos; e
- 4 - o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A celebração do Acordo de Cooperação entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a AMUSUH deve-se à necessidade de parceria para fortalecer as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da atividade aquícola dada as competências de tais instituições. Desta forma, as citadas instituições objetivam, por meio deste Acordo, a realizar ações de cooperação para que haja o uso sustentável dos recursos, incluindo compartilhamentos de informações; apoio técnico para a execução das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento da aquicultura nos reservatórios da União.

6

- OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: Estabelecer a cooperação entre os participes para realizar ações de cooperação ao desenvolvimento da aquicultura nos reservatórios da União junto aos municípios de abrangência da AMUSUH.

Objetivos Específicos:

1. Fortalecer as políticas públicas no setor de aquicultura visando o desenvolvimento regional nos municípios de abrangência da AMUSUH;
2. Desenvolver de forma sustentável a aquicultura em águas públicas;
3. Promover ações voltadas ao desenvolvimento e difusão de novas tecnologias de produção e de pacotes tecnológicos;
4. Compartilhar informações com o objetivo de melhorar a efetividade das ações dos signatários do presente instrumento.

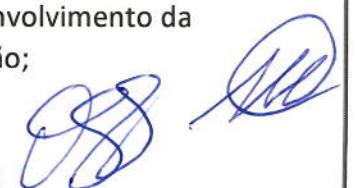
7 - METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- 1 - Disponibilizar informações de suas ações nos municípios de abrangência da AMUSUH;
- 2 - Envolver a AMUSUH, nas ações de apoio aos Parques Aquícolas;
- 3 - Compartilhar informações sobre ordenamento da aquicultura que estejam disponíveis em seu banco de dados;
- 4 -Realizar estudos, quando houver demanda, das águas e dos reservatórios para o desenvolvimento da aquicultura de forma ordenada e planejada;
- 5 -Informar previamente sobre implantação de infraestrutura pela SAP/MAPA na região de abrangência dos municípios;
- 6 - Disponibilizar seu corpo técnico para auxílio na execução das atividades da aquicultura.

AMUSUH:

- 1 - Apoiar e auxiliar a SAP/MAPA na resolução dos problemas relativos ao desenvolvimento da aquicultura na região de abrangência dos municípios que compõem a Associação;
- 2 - Apoiar ações de desenvolvimento e incremento da aquicultura regional;
- 3 - Compartilhar informações sobre os municípios que compõem a Associação;
- 4 - Apoiar os trabalhos da SAP/MAPA e seus parceiros, na elaboração e execução do plano de logística, infraestrutura e cadeia produtiva da aquicultura, acompanhando a regularização da atividade, junto



aos municípios de abrangência da Associação para atender às solicitações de licenças e alvarás;

5 - Cooperar apoiando a aquicultura em águas da União, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento econômico e social, de cada município e da região; e

6 - Disponibilizar seu corpo técnico para auxílio no planejamento do desenvolvimento sustentável das atividades aquícolas junto aos municípios de abrangência da Associação

7 - Apoiar e auxiliar na interlocução entre a SAP/MAPA e a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados quanto ao desenvolvimento da aquicultura nos lagos das usinas.

8 - UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

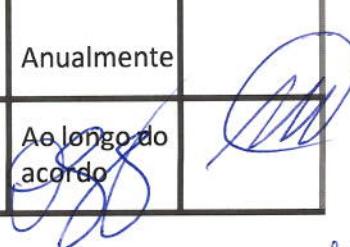
No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o setor responsável é a Secretaria de Aquicultura e Pesca e o Acordo de Cooperação será acompanhado diretamente pela equipe técnica e gestores desta Secretaria.

O gestor responsável pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento será o titular da Secretaria de Aquicultura e Pesca.

9 - RESULTADOS ESPERADOS

O resultado deste acordo permitirá uma maior capilaridade e poder de articulação desta Secretaria com os municípios e com setor no que diz respeito à formulação e implantação de políticas públicas visando o aumento da produção e o desenvolvimento sustentável da aquicultura nos reservatórios da União.

10 - PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
	Realizar reuniões periódicas visando o desenvolvimento da aquicultura	SAP/AMUSUH	Semestral	
	Coordenar tecnicamente as ações prioritárias, respondendo às demandas apresentadas pelo setor produtivo	SAP/MAPA	De acordo com as demandas do setor	
	Incentivar o preenchimento e envio do Relatório Anual de Produção das cessões de uso em águas da União, visando subsidiar o acompanhamento dos contratos de cessão de uso de águas da União pela SAP.	SAP/AMUSUH	De Jan a Março de cada exercício	
	Subsidiar a SAP no acesso, acompanhamento e fiscalização das atividades aquícolas regional.	AMUSUH	Anualmente	
	Estimular a comercialização do produto aquícola por meio de eventos públicos e periódico	SAP/AMUSUH	Ao longo do acordo	

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1

Apoiar a interlocução com atores envolvidos na gestão, ordenamento e regularização da aquicultura.	SAP/AMUSUH	Conforme demanda	
Trocar informações pertinentes e regularização e ao desenvolvimento da aquicultura.	SAP/AMUSUH	Ao longo do acordo	
Disponibilizar e divulgar informações de aperfeiçoamento dos elos das cadeias produtivas aquícola	SAP/AMUSUH	Ao longo do acordo	

11 - APROVAÇÃO

JORGE SEIF JÚNIOR
SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA

27/05/2021

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDROELÉTRICAS - AMUSUH

Referência: Processo nº 21000.040826/2020-33

SEI nº 151522

